

Neste *bip*

Incidência de INSS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1
Alteração na Apuração de PIS/COFINS.....	2
Listagens personalizadas na tela de contratos	2
Conheça o GOVBOX.....	3

Você Sabia?

- ✓ Você sabia que o processo de lançamento e apuração de PIS e Cofins terá alterações?
- ✓ Que no Rumo está disponível os novos

Incidência de INSS sobre o Aviso Prévio Indenizado

No dia 27 de março de 2017 foi publicada pela Receita Federal do Brasil no Diário Oficial da União (DOU), a alteração da incidência de INSS sobre o aviso prévio indenizado. Conforme a Instrução Normativa (IN) RFB nº 1730/2017, a contribuição previdenciária passa a não incidir mais sobre o aviso prévio indenizado. Porém, para o décimo terceiro indenizado a contribuição é devida.

O entendimento da Receita Federal para esta alteração foi que o aviso prévio indenizado é caracterizado uma verba de natureza indenizatória, ou seja, sem contraprestação de trabalho, portanto, não deve incidir INSS. Ainda, sobre esta medida, a Receita altera regras na geração e preenchimento de GPS, conforme visto a seguir:

- até a competência de maio de 2016, período anterior ao reconhecimento efetuado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o valor do aviso prévio indenizado deverá ser somado às outras verbas rescisórias, para fins de cálculo das contribuições previdenciárias; e
- a partir da competência de junho de 2016, o valor do aviso prévio indenizado não deverá ser computado na base de cálculo das contribuições previdenciárias, exceto seu reflexo no 13º (décimo terceiro) salário.

Vale ressaltar que apesar da alteração envolver período já declarado, as GFIP entregues não precisarão ser retificadas.

E como alterar no Rumo?

No Rumo existe uma configuração para a incidência de INSS sobre o aviso prévio, para tanto, é necessário acessar o menu **Arquivos >> Folha >> Sindicatos**. No cadastro de cada sindicato é necessário parametrizar a não incidência. Para isto, abra o cadastro do sindicato e se dirija a opção **“INSS Aviso Prévio Ind.”** e selecione **“não”**.

Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

Já para a opção de “INSS Aviso Prévio 13° Ind.” selecione “sim”.

INSS Aviso Prévio Ind. Sim Não INSS Aviso Prévio 13° Ind. Sim Não

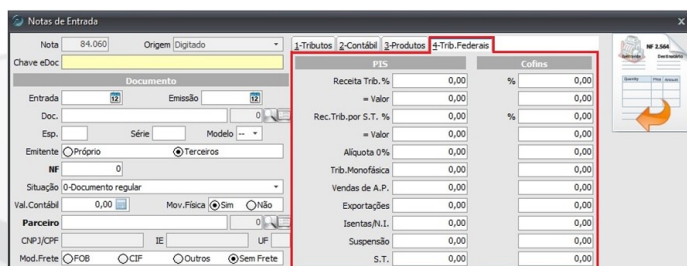
Caso tenha o recibo de rescisão já gerado, depois da alteração será necessário gerar o recibo de rescisão novamente, para que o sistema considere a alteração realizada.

Por: **Jéssica Regina Pappen**

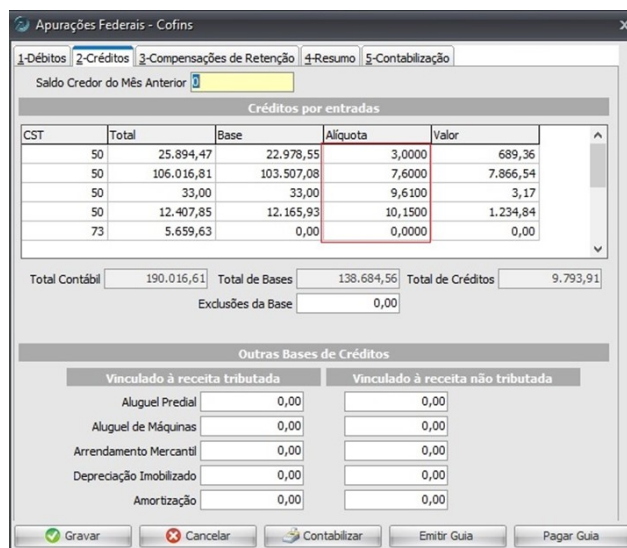
Alterações na Apuração de PIS/COFINS

A próxima versão disponibilizada do sistema trará alterações na forma de lançamento e apuração dos valores de PIS e COFINS. Esta alteração foi feita pensando nos nossos usuários. Atualmente, o processo de preenchimento e apuração do PIS e COFINS é trabalhoso, pensando nisso, foi alterado o processo de lançamento, apuração e conferência destes tributos.

Nas notas fiscais a Aba **4-Trib./Federais** deixará de existir, sendo necessário apenas informar as tributações no lançamento dos produtos.



Na tela da apuração do PIS/COFINS, os valores de cada alíquota serão apresentados de forma separada, facilitando a conferência para as empresas que possuem diferencial de alíquota, tanto para os débitos, como para os créditos, demonstrando os valores de forma parecida com o que se encontra na EFD Contribuições. O sistema realizará a apuração conforme os valores informados nos produtos lançados nas notas fiscais.



Ao emitir o demonstrativo de conferência dos tributos, o usuário poderá ver os valores de forma separada conforme a tela da apuração, facilitando a conferência dos valores.

Cofins

Por entradas

Base de Cálculo	Alq.	Valor
22.978,55	x 3%	689,36
103.507,08	x 7,6%	7.866,54
33,00	x 9,61%	3,17
12.165,93	x 10,15%	1.234,84
138.684,56		9.793,91

Por saídas

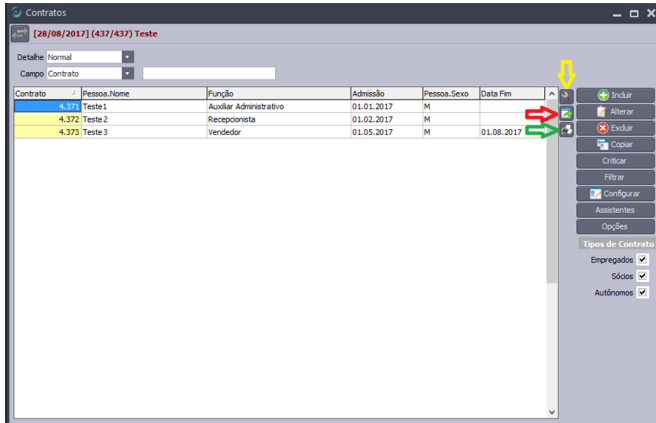
Base de Cálculo	Alq.	Valor
143.552,04	x 7,6%	10.909,96
6.008,30	x 9,61%	577,40
53.023,78	x 10,15%	5.381,91
202.584,12		16.869,27
= Base de cálculo		63.899,56
Valor Apurado		7.075,36
- Compensação		0,00
- Retido		0,00
+ Saldo do Mês Anterior		0,00
= Valor a Recolher		7.075,36

Por: **Cristiane Mentges**

Listagens personalizadas na tela de Contratos

No Rumo, a tela de Contratos possui algumas funcionalidades que permitem ao operador emitir e exportar listagens com os dados dos funcionários, podendo utilizar vários filtros para os contratos e selecionar as informações desejadas.

Esta tela é localizada no menu **Arquivos >> Folha >> Contratos**.



Na imagem acima, todos os contratos estão listados e as colunas de informação foram personalizadas (a personalização das colunas pode ser feita clicando no botão **“Personalizar Colunas”**, indicado pela flecha **AMARELA**, e as opções desejadas devem constar na coluna **“selecionados”**). Clicando no botão **“Exportar”** (indicado pela flecha **VERMELHA**) o Rumo irá criar uma lista em Excel das informações que estão sendo exibidas na tela de **Contratos** neste momento:

	A	B	C	D	E	F	G
1	Contrato	Pessoa.Nome	Função	Admissão	Pessoa.Sexo	Data Fim	
2	4371	Teste 1	Auxiliar Administrativo	01/01/2017	M		
3	4372	Teste 2	Receptionista	01/02/2017	M		
4	4373	Teste 3	Vendedor	01/05/2017	M	01/08/2017	
5							

Clicando sobre o botão **“Listar”** (indicado pela flecha **VERDE**), o Rumo irá mostrar uma tela para a seleção das colunas que o operador deseja ver (as opções de colunas que aparecem nesta tela são as colunas que foram personalizadas para aparecer ao fundo), no exemplo a seguir filtramos somente os contratos Ativos, incluímos a coluna **“salario.base”** e emitimos a listagem usando: Contrato, Função e Salário Base:

Teste (437)
Listagem de Contratos
Ordenado por Pessoa.Nome

Data: 28.08.2017 15:47
Página 1 de 1

Contrato	Função	Salário Base
4.371	Auxiliar Administrativo	1.200,00
4.372	Receptionista	1.250,00
2		2.450,00

Utilizando essas funções, é possível que o operador crie e exporte listagens com vários dados de determinados períodos, utilizando filtros e personalização de colunas para emissão das informações úteis a ele.

Por: **Matheus Fritzen**

Conheça o GOVBOX



Você acha justo perder seu precioso tempo instalando ou atualizando os aplicativos de governo?



Nós acreditamos que não é o dever do profissional contábil ter que se preocupar com questões técnicas de informática para conseguir realizar o seu trabalho.

POR ESTE MOTIVO NASCEU O GOVBOX!!!

O programa que combina inteligência com automação, visando facilitar e agilizar sua rotina.



Instala os aplicativos com apenas um clique e sem complicações



Mantém os aplicativos atualizados, sem precisar de intervenção



Atualiza os índices, sem necessitar de acesso aos sites de governo

TESTE O PROGRAMA GRATUITAMENTE:
www.govbox.com.br

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 084 Agosto/2017

- Configuração para Vale Refeição
- Tutorial do processo de importação de NFe - Recebida - XML
- Pagamento de bônus nos recibos normais

Edição 083 Julho/2017

- Médias Manuais na Rescisão quando não existir recibos normais gerados
- Sped sem movimento
- Relatório Justificativa de Faltas

Edição 082 Junho/2017

- Adiantamento Salarial
- Duplicatas
- Reajuste Salarial proporcional ao tempo de serviço
- Listagem de Alterações de Dados



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.
A segurança de seus dados fora de sua empresa.